

20 KMS DE ALMEIRIM - 24ª EDIÇÃO

“ROTA DA SOPA DE PEDRA”

REGULAMENTO

Artigo 1º ORGANIZAÇÃO

A **Associação 20 Kms de Almeirim**, NIPC 502 424 486, com sede em Almeirim, organiza uma corrida pedestre de estrada, no dia 23 de Outubro de 2010, designada **“20 KMS DE ALMEIRIM”** e em simultâneo uma **“MINI PROVA”** aberta, não competitiva, em circuito urbano.

Artigo 2º DISTÂNCIA, PERCURSO E HORÁRIO

Prova competitiva de 20 Kms.:

O percurso, medido por um Oficial Medidor Nacional da FPA, em estrita observância das normas estabelecidas pela IAAF, terá a extensão exacta de 20.000 metros e consta do itinerário seguinte:

PARTIDA – Av^a. 25 de Abril - (Fte.); Rua Drº Mário Soares – (esq^a.); Av^a D. João I – (Esq^a.); Rua de Alpiarça - (dt^a.); Rua do Paço - (fte.); Rua Francisco Nunes Godinho e Largo Manuel Rodrigues Pisco – (esq^a.); Rua de Coruche – (esq^a.); Rua A Zona Industrial - (Esq^a.); Rua do Matadouro Novo – (Dt^a.); Rua Padre António Vieira – (esq^a.); Rua Condessa da Junqueira – (dt^a.); Av^a 25 de Abril (Fte.); Rua Drº Mário Soares – (esq^a.); Av^a D. João I – (dt^a.); Estrada Nacional 118 até à rotunda dos Patudos - (dt.^a); Av^a Manuel Lopes Vidal, até ao cruzamento com a Rua Manuel Duarte – (RETORNO); rotunda dos Patudos - (dt.^a); Estrada Nacional 118 - (fte); Rua de Alpiarça - (dt.^a.); Rua do Paço e Rua 5 de Outubro - (esq.^a.); Ruas Dionísio Saraiva e Rua Condessa da Junqueira – (esq^a.); Av^a 25 de Abril – **META**.

Mini Prova não competitiva de 5 Kms. (em simultâneo com os 20 Kms.):

PARTIDA – Av^a. 25 de Abril - (Fte.); Rua Drº Mário Soares – (esq^a.); Av^a D. João I – (Esq^a.); Rua de Alpiarça - (dt^a.); Rua do Paço - (fte.); Rua Francisco Nunes Godinho e Largo Manuel Rodrigues Pisco – (esq^a.); Rua de Coruche – (esq^a.); Rua A Zona Industrial - (Esq^a.); Rua do Matadouro Novo – (Dt^a.); Rua Padre António Vieira – (esq^a.); Rua Condessa da Junqueira – (dt^a.); Av^a 25 de Abril – (Dt^a.); Rua Moinho de Vento – **META**.

A partida será dada no horário seguinte:

- 16 h. e 00 m.- para os atletas em Cadeiras de Rodas (Def. I);
- 16 h. e 02 m.- para os restantes atletas (20 Kms e Mini).
- 0 Controlo de chegada encerrará às 18 h. 00 m.

Artigo 3º
INSCRIÇÕES

1. **20 KMS DE ALMEIRIM:**

2. A prova é aberta a todos, podendo participar atletas nacionais de ambos os sexos, que gozem de boa saúde, em representação de colectividades, organizações populares, grupos desportivos de empresas, outros organismos e pessoas individuais, federados ou não federados.

	Até 31-07-2010	De 01-08-2010 até 11-10-2010	De 12-10-2010 até 18-10-2010
ATLETAS NÃO FEDERADOS	4 €	7 €	10 €
ATLETAS FEDERADOS	4 €	6 €	9 €

3. Em conformidade com o disposto na regra 12ª da IAAF, os atletas estrangeiros só poderão participar legalmente desde que convidados pela Organização e as Federações de origem desses atletas emitam por escrito a sua aprovação, certificando que os atletas são elegíveis e indicando o número de dias em que os atletas permanecem em Portugal.;
4. Essas aprovações escritas devem ser enviadas pelas Federações nacionais de origem dos atletas para a Federação Portuguesa de Atletismo, competindo a esta aprovar a participação dos atletas.
5. As inscrições deverão ser apresentadas na Associação 20 Kms. de Almeirim, acompanhadas dos seguintes valores de taxas de inscrição:

*** - a taxa de inscrição de atletas federados não inclui o pagamento de seguro, uma vez que estão abrangidos pelo seguro federativo;**

**** - a taxa de inscrição de atletas não federados inclui o pagamento do seguro desportivo, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º. 757/93, de 26 de Agosto.**

As inscrições apresentadas fora dos prazos ou sem pagamento da importância devida serão rejeitadas.

Artigo 4º
ESCALÕES

Poderão participar todos os atletas de qualquer nacionalidade, integrando os escalões seguintes:

MASCULINOS	
Seniores	De 20 a 39 anos de idade
M 40	De 40 a 44 anos de idade
M 45	De 45 a 49 anos de idade
M 50	De 50 a 54 anos de idade
M 55	De 55 a 59 anos de idade
M 60	De 60 a 65 anos de idade
M 65	Mais de 65 anos de idade

FEMININOS	
Seniores F 40	De 20 a 39 anos de idade de 40 anos de idade em diante

DEFICIENTES	
Deficientes I atletas de ambos os sexos, de qualquer idade a partir dos 18 anos, cuja locomoção seja em cadeiras de rodas
Deficientes II atletas de ambos os sexos, de qualquer idade a partir dos 18 anos, cuja locomoção seja a pé e a sua deficiência seja devidamente comprovada.

Todos os atletas participantes, serão agrupados nos respectivos escalões consoante a idade exacta no dia da prova, devendo as inscrições dos atletas de ambos os sexos, dos escalões "M" e "F", serem acompanhadas de fotocópias do respectivos Bilhetes de Identidade válidos.

Os atletas masculinos e femininos poderão competir em qualquer escalão anterior ao correspondente à sua idade, desde que no acto da inscrição manifestem por escrito essa intenção.

Em caso de dúvidas ou reclamações, qualquer atleta ficará obrigado a proceder à sua identificação e comprovação da idade, mediante a exibição do respectivo Bilhete de Identidade ou outro documento válido, com fotografia e que o Director de Competição ou Júri de Apelo considere aceitável.

Caso se verifique irregularidade o atleta será desclassificado.

Artigo 5º IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Todos os atletas, até controlo final da prova, deverão ser portadores do dorsal numérico, talão identificativo ou "chip" e fitas de controlo fornecidos pela organização.

O Incumprimento desta norma implicará a desclassificação do atleta infractor.

Artigo 6º ABASTECIMENTOS

A organização garantirá o abastecimento de água e eventualmente outros produtos aos atletas à partida e chegada e ainda aos 3, 5,5, 10 e 15 Kms e final do percurso.

Artigo 7º DISPOSITIVO DE ARBITRAGEM

O Dispositivo de arbitragem será assim composto:

*a) **Júri de Apelo**, que tratará de todos os recursos apresentados durante a realização da competição e que lhe sejam apresentados para decisão, da qual não haverá apela.*

Em caso de recurso que envolva atletas deficientes, o Júri de Apelo deverá comportar 3 elementos representantes da Associação Portuguesa de Deficientes;

- b) **Director de Competição;***
- c) **Juiz Árbitro;***
- d) **Juizes de Chegada;***
- e) **Cronometristas;***
- f) **Fiscais de Percurso.***

Artigo 8º
DISPOSITIVO TÉCNICO

Um **Director Técnico**, em sintonia com o Director de Competição, coordenará toda a organização técnica da prova.

Artigo 9º
DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Um **Director de Segurança e Trânsito**, em sintonia com o Director Técnico e Director de Competição e bem assim as autoridades legais envolvidas na prova, coordenará a organização de segurança e do trânsito da competição.

O percurso será encerrado ao trânsito, permitindo-se apenas a circulação de viaturas indispensáveis a condução da prova, assistência e informação, devidamente autorizadas e identificadas de forma inequívoca e visível.

A prova realizar-se-á sob escolta policial.

Todos os atletas participantes não federados competirão a coberto de seguro de acidentes pessoais efectuado pela organização.

Os atletas federados competirão a coberto do respectivo seguro federativo.

Falsas declarações conducentes à inscrição de atletas como federados, não o sendo, desobrigam a organização de quaisquer responsabilidades.

Artigo 10º
DISPOSITIVO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PARAMÉDICA

Um **Director de Assistência** coordenará toda a actuação das equipas médica, de enfermagem e de socorro.

Artigo 11º
CONTROLOS

1. Diversos controlos situados ao longo do percurso permitirão aos Fiscais de percurso e Dispositivo de Arbitragem, desclassificar ou penalizar os atletas que procurem voluntariamente encurtar a distância da prova ou pratiquem qualquer outra falta punível nos termos deste Regulamento ou normativos da FPA ou IAAF.
2. Na zona de retorno a organização procederá ao controlo electrónico da passagem dos atletas, ou à entrega de um talão ou fita a cada atleta, que, sob pena de desclassificação, o deverá apresentar e entregar no controlo final da prova, após a meta.
3. Deverão obrigatoriamente sujeitar-se ao controlo do "Doping" os atletas que no final da prova sejam notificados.

Artigo 12º
CLASSIFICAÇÕES

Serão efectuadas as seguintes classificações:

Individual:

Geral de todos os atletas não desclassificados que concluírem a prova até ao encerramento do controlo de chegada;

Colectiva:

Por Escalões conforme o estabelecido no Artigo 4º do presente Regulamento;

Por Equipas, com um mínimo de quatro atletas, pontuando os quatro atletas da equipa melhor classificados na classificação geral individual.

A classificação da equipa far-se-á pela soma algébrica dos lugares obtidos pelos respectivos atletas, classificando-se em 1º lugar a equipa que obtiver menor pontuação e assim sucessivamente.

Em caso de empates, ficará melhor classificada a equipa cujo quarto atleta esteja melhor posicionado na Classificação Geral.

§ Único – Não serão classificados os atletas estrangeiros cujas inscrições não estejam em conformidade com as normas referidas no art.º 3º do presente regulamento.

Artigo 13º PRÉMIOS

Além de outros que a organização poderá instituir a todo o tempo, serão atribuídos prémios aos atletas melhor classificados conforme o estabelecido no Artigo 12º deste Regulamento e ainda aos recordistas de percurso (havendo-os), nos sectores masculino, feminino e deficientes I.

Serão ainda atribuídos prémios de presença de idêntico valor e qualidade a todos os atletas que concluírem a prova, sem desclassificação.

Aos atletas que concluírem a prova sem desclassificação, serão atribuídos os prémios de classificação seguintes:

ESCALÕES			PRÉMIOS (valor em €)									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
MASCULINOS	SENIORES	De 20 a 39 anos	600	400	300	200	150	100	75	50	40	30
	M 40	De 40 a 44 anos	350	250	200	150	100	75	50	40	30	25
	M 45	De 45 a 49 anos	250	200	150	100	50	40	30	25	-	-
	M 50	De 50 a 54 anos	150	100	50	25	20	-	-	-	-	-
	M 55	De 55 a 59 anos	100	50	25	-	-	-	-	-	-	-
	M 60	De 60 a 65 anos	80	45	25	-	-	-	-	-	-	-
	M 65	+ de 65 anos	75	40	20	-	-	-	-	-	-	-
FEM	SENIORES	De 20 a 39 anos	500	300	200	100	50	-	-	-	-	-
	F 40	+ de 40 anos	250	150	100	50	25	-	-	-	-	-
DEF	DEFICIENTES I	+ 18 anos, Cad. Rodas	200	125	80	40	25	-	-	-	-	-
	DEFICIENTESII	+ 18 anos, c/ Def.comprovada	100	50	25	-	-	-	-	-	-	-

- Aos primeiros três atletas de cada escalão serão atribuídos medalhões dourados, prateados e bronzeados, respectivamente;
- Serão ainda atribuídos prémios às três equipas melhores classificadas.

A entrega de prémios deverá fazer-se aos próprios atletas, podendo estes fazer representar-se por outra pessoa, desde que seja portadora do Bilhete de Identidade do premiado ou outro documento identificativo, válido, com fotografia.

Para a entrega dos prémios é ainda obrigatória a apresentação do N.º de Contribuinte Fiscal (NIF) dos premiados.

No acto de entrega do prémio os atletas deverão assinar o respectivo recibo.

Os prémios que não forem recebidos na altura própria, poderão ser entregues de 1 de Novembro a 30 de Novembro de 2010.

Após esta data, a organização fica desobrigada de os entregar.

Artigo 14º
CASOS OMISSOS E RECURSOS

Quaisquer casos omissos ou situações de dúvida não especialmente previstas neste Regulamento, serão apreciados e resolvidos na altura própria pela Organização e Dispositivo de Arbitragem, tendo em conta as normas e regulamentos da FPA e IAAF. Tais decisões serão susceptíveis de recurso para o Júri de Apelo.

Apenas serão admitidos recursos desde que apresentados até 30 minutos após a chegada do 1º atleta e mediante o pagamento de uma caução de 250,00 €, que será integralmente restituída se o recurso obtiver provimento total.

Artigo 15º
MINI 20 KMS

Em simultâneo, realizar-se-á uma mini prova de 5 Kms, não competitiva, aberta a atletas de ambos os sexos, a partir de 14 anos de idade, com prémios de presença para todos os participantes.

§ 1º - O percurso desta mini prova será o descrito no Artº. 2º deste Regulamento;

§ 2º - As inscrições deverão ser apresentadas na Associação 20 Kms. de Almeirim, acompanhadas do seguinte valor de taxa de inscrição:

Até 31-07-2010	De 01-08-2010 até 18-10-2010
4 €	7 €

§ 3º - As inscrições apresentadas fora do prazo ou sem pagamento da importância devida, serão rejeitadas.

§ 4º - As inscrições serão limitadas a 2.000 atletas.

Artigo 16º
DIVERSOS

A organização proporcionará a todos os atletas interessados a possibilidade de banho (duche) em instalações balneárias próximas da meta.

A organização aconselha todos os atletas participantes a efectuarem um exame médico antes da competição. Da sua aptidão física serão responsáveis os Clubes ou entidades que procederem à sua inscrição ou os próprios atletas.

Artigo 17º
FESTA DE ENCERRAMENTO

No final das provas e entrega de prémios a organização proporcionará a todos os atletas e acompanhantes uma festa em recinto fechado, designada “CONFRATERNIZAÇÃO À VOLTA DA SOPA”, composta por uma refeição regional volante, com sopa de pedra, pão regional - “caralhotas”, vinho de Almeirim, sumos e fruta.

O acesso à festa é gratuito para os atletas, pagando cada acompanhante o valor simbólico de 3€.